



PROCESSO Nº : 23.241-6/2018

PRINCIPAL : CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RECORRENTES : EDWIN DE ALMEIDA COSTA

: CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA

ASSUNTO : RECURSO ORDINÁRIO - ACÓRDÃO Nº 754/2019 - TP

DESPACHO

Compulsando os autos, verifica-se que encontram-se pendentes de distribuição dois Recursos Ordinários, o primeiro interposto pela empresa Edwin de Almeida Costa, por meio de seu proprietário Sr. Edwin de Almeida Costa (doc. digital nº 252454/2021), e o segundo pelo Sr. Celso Henrique Batista da Silva, ex-presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte (doc. digital nº 100977/2021), ambos em face do Acórdão nº 754/2019-TP, que julgou a Representação de Natureza Externa nº 23.241-6/2018.

Posto isso, com base nos artigos 271, § 1º e 277 do Regimento Interno deste Tribunal, com redação atualizada pela Resolução Normativa nº 3/2021, encaminhe-se o presente processo ao Núcleo de Expediente para realizar a devida distribuição por sorteio.

Gabinete da Presidência, 03 de maio de 2021.

(assinatura digital)¹
CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Presidente

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

